



O
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO

PORTARIA Nº. 290/GP/TRT 19ª, DE 21 DE JULHO DE 2020

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, nos termos do art. 80, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, e tendo em vista o contido no PROAD nº 3157, de 20.07.2020,

RESOLVE:

Interromper, nos dias 21 e 22.07.2020, o gozo da 1ª etapa das férias/2020 do servidor **Lauriston Chaves de Farias Junior**, Técnico Judiciário, Coordenador Manutenção e Projetos, em razão da necessidade imperiosa de serviço, ficando assegurado o saldo de 02 (quatro) dias, para gozo nos dias 26 e 27.10.2020.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se.

✓ **Original assinado**

ANNE HELENA FISCHER INOJOSA
Desembargadora Presidente do TRT da 19ª Região

Publicado no BI de 22/07/2020